

## **Decreto Legislativo nº 06/2015**

**“Concede o Título de Cidadão Emérito de Nova Roma do Sul e dá outras providências:**

A Mesa Diretora desta Casa Legislativa no uso das atribuições que lhe confere o artigo 111, § 1º do Regimento Interno, faz saber que a Câmara de Vereadores de Nova Roma do Sul aprovou e promulga-se o seguinte Decreto Legislativo:

**Art.1º** Fica concedido o Título de Cidadão Emérito de Nova Roma do Sul ao Sr. Anastácio Agostinho De Déa, soldado número 3949, integrante da Força Expedicionária Brasileira que fora convocado para lutar na 2º Guerra no ano de 1944.

**Art. 2º** A Câmara de Vereadores determinará a data da realização da Sessão Solene para a entrega do Título concedido nos termos do Decreto Legislativo.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 8º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Legislativa Nova Roma do Sul em 24 de setembro de 2015.

**Zelvir A. Santi**  
Presidente

**Adi Scapinello**  
Vice Presidente

**Cristiano V. Panozzo**  
Primeiro Secretário

**Marcio A. Rossi**  
Segundo Secretário